



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 28/2019**

**Processo nº 247/2019  
Dispensa por Limite nº 234/2019**

**Contrato firmado entre o Município de Itaara e a empresa BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda, para prestação de serviços de atualização do cálculo atuarial anual.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, RG nº 270.928.280-15, CPF n.º 1010084695 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, e a empresa **BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial LTDA**, CNPJ nº 18.615.216/0001-27, sediada na Av. Getulio Vargas, 1151, sala 616, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90150-0005, fone(51)3377-5772, e-mail: [previdencia@brprev.com](mailto:previdencia@brprev.com), representado neste ato pelo sócio Maurício Zorzi, CI nº 018596410, CPF nº 018.596.400-10 doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 28/2019, datado de 07/03/2019, nos termos dos artigos 24, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Prazo**

O prazo de vigência que trata a cláusula quarta do contrato supramencionado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de março 2020.

**Cláusula Segunda - Preço**

Fica reajustado, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, o preço que trata a cláusula quarta do referido contrato, para R\$ 3.227,90 (três mil duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

**Cláusula Terceira – Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 06 dias do mês de março de 2020.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal  
Contratante

BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Contratada